



**PORTARIA nº 088/2018**

Nomear funcionários responsáveis  
pela concessão e assinatura das  
diárias.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006,

Considerando a deliberação do Plenário do CRO-MG, na Reunião Plenária realizada em 13/09/2018,

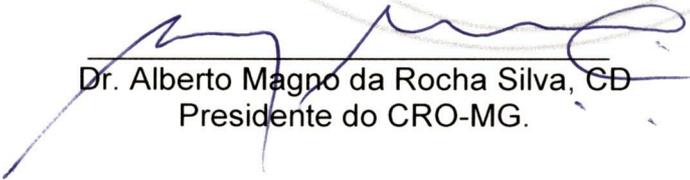
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o empregado Gustavo Dias Temponi de Sá, matrícula funcional nº. 206, como responsável pela assinatura e concessão das diárias regulamentadas na Decisão nº. 013/2017.

**Artigo 2º** – Na ausência do responsável pela assinatura e concessão das diárias, o funcionário será substituído pelo funcionário Plínio Pereira da Silva, matrícula funcional nº. 207, que será responsável pelos mesmos atos até o retorno da titular.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CRO-MG.